



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.025.957/0001-58

DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Órgão/Unidade Demandante: Prefeitura Municipal de Maria da Fé/MG – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEMEL);

Área Requisitante: SEMEL / Coordenação de Eventos Esportivos

Data: 27/04/2026

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação direta, por **inexigibilidade de licitação**, da empresa **H10 Escola de Esportes LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 53.640.054/0001-88**, para viabilizar a participação de **duas equipes do Município de Maria da Fé** no evento esportivo **H10 Vôlei Cup 2026**, a ser realizado no período de **01 a 03 de maio de 2026**, na cidade de **São Paulo/SP**.

A contratação contempla:

- inscrição de duas equipes;
- taxas individuais de atletas;
- inscrições de dirigentes;
- hospedagem;
- alimentação completa;
- atendimento fisioterápico e primeiros socorros;
- day use nas instalações;
- transmissão ao vivo dos jogos;
- premiação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE PÚBLICA

A presente demanda decorre da necessidade de proporcionar às equipes municipais de voleibol participação em competição esportiva de elevado nível técnico, promovendo desenvolvimento esportivo, intercâmbio entre equipes de diferentes regiões e fortalecimento do projeto municipal da modalidade.

A participação em eventos estruturados e competitivos contribui diretamente para:

- evolução técnica dos atletas;
- motivação esportiva;
- preparação para competições futuras;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.025.957/0001-58

- fortalecimento das categorias de base;
- representatividade institucional do Município.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O **H10 Vôlei Cup 2026** consiste em evento esportivo específico, com organização própria, calendário determinado, estrutura técnica integrada e serviços completos aos participantes.

Não se pretende contratar serviço esportivo genérico, mas sim a participação em torneio determinado, cuja organização compete exclusivamente à empresa promotora.

A substituição por outro evento descaracterizaria integralmente o objeto pretendido pela Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação encontra amparo no **art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021**, em razão da **inviabilidade de competição**, considerando a exclusividade do evento e impossibilidade de comparação com outros fornecedores para o mesmo objeto.

5. QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÃO

Item	Descrição	Quantidade
01	Participação de Equipe 01	01
02	Participação de Equipe 02	01
03	Inscrição de atletas	Conforme relação nominal
04	Inscrição de dirigentes	Conforme proposta
05	Hospedagem e alimentação	Pacote completo
06	Atendimento fisioterápico e primeiros socorros	Incluso
07	Premiação	Inclusa

6. VALOR ESTIMADO

O valor total estimado da contratação corresponde a: **R\$ 36.525,00 (trinta e seis mil quinhentos e vinte e cinco reais)**. Resultante da soma das duas propostas apresentadas pela organizadora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.025.957/0001-58

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se alcançar:

- participação competitiva em torneio nacional;
- evolução técnica das equipes;
- fortalecimento do voleibol municipal;
- valorização do esporte de base;
- promoção institucional de Maria da Fé.

8. INDICAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas correrão por conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a ser posteriormente indicada pelo setor competente.

9. ENCAMINHAMENTO

Encaminha-se o presente Documento de Formalização da Demanda para prosseguimento das etapas internas da contratação.


Adilson Vieira da Silva
CREF 1579 G/MG CPF 036.178.656-58
Secretário de Esportes e Lazer
ADILSON VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Esportes e Lazer
Prefeitura de Maria da Fé